

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 58/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do 22º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, que será promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho - IGT e a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA XVIII, nos dias 09 e 10 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo Administrativo nº 24.135/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos para a prática de atos decisórios, no período de 09 a 10 de junho de 2016, em relação aos magistrados que participarem do 22º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**DEJT nº 1858/2015 – 19.11.2015**